



» **AEROPORTO DE GUARUJÁ**

Terminal de passageiros já tem autorização federal para ser licitado

O Aeroporto Civil Metropolitano de Guarujá está cada vez mais próximo de iniciar suas operações: na última segunda-feira, a Prefeitura obteve autorização da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC), ligada ao Ministério dos Portos e Aeroportos (MPor), que libera o Município a iniciar o processo licitatório para as obras de construção do terminal de passageiros do aeródromo, localizado na Base Aérea, no Distrito de Vicente de Carvalho. O anúncio foi feito pela chefe de Gabinete do MPor, Gabriela Coelho da Costa Scarduelli (*foto*) na última segunda-feira (22), durante o Santos Export 2024 – Fórum Regional de Logística, Infraestrutura e Transportes, realizado em Santos. A Prefeitura estima que esse processo deva levar cerca de 30 dias, até a publicação do edital. **ÚLTIMA PÁGINA**



Fotos Helder Lima

» **ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO**

Prefeitura formaliza adesão ao programa estadual 'Facilita SP'

PÁGINA 2



Avenida Thiago Ferreira, em Vicente de Carvalho, um dos principais corredores comerciais da Região

» **'ARTE NA ALMA'**

7ª Convenção de Tatuagem reúne mais de mil pessoas

PÁGINA 11



Diego Marchi

» **FUNDO SOCIAL**

Abertas 48 vagas para curso de maquiagem para iniciantes

PÁGINA 11

» **JOGOS DA JUVENTUDE**

Futebol feminino e judô seguem para as próximas fases da competição

PÁGINA 3

» **EMPREENDEDORES**

Município adere ao 'Facilita SP' para dar mais eficiência ao ambiente de negócios

Atividades econômicas de baixo risco, por exemplo, não precisarão mais de licenças e alvarás para começar suas operações



Avenida Thiago Ferreira, em Vicente de Carvalho, é um dos principais corredores de comércio popular da Baixada Santista

O crescimento exponencial de Guarujá na área dos negócios torna o Município mais atrativo para receber novos investimentos. E para manter essa evolução é necessário que empreendedores e empresários encontrem um cenário com menos burocracia. Por isso, a Prefeitura aderiu ao Programa Facilita SP, ferramenta do Governo do Estado que tem o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico dos municípios.

A iniciativa será conduzida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Portuário (Sedep) e foi regulamentada no Decreto Municipal 16.031/24, publicado na edição do Diário Oficial do Município do último dia 5. Posteriormente, Guarujá receberá treinamento sobre o programa.

O Facilita SP classifica as atividades econômicas em ca-

tegorias de baixo, médio e alto risco. Desta forma, para iniciar suas operações, atividades consideradas de baixo risco, que não necessitarão de licenças e alvarás para iniciar suas operações, e as de risco moderado, que poderão ser inspecionadas posteriormente, garantindo a continuidade dos negócios. Já as de alto risco continuarão a exigir vistorias prévias, assegurando a conformidade com as normativas aplicáveis.

No ano passado, Guarujá foi considerada uma das melhores cidades para empreender, conforme o Índice de Cidades Empreendedoras (ICE) de 2023. Na pesquisa feita pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), do Governo Federal, a Pérola do Atlântico, que ocupava a 83ª colocação em 2022, subiu, ano passado, para a 77ª posição, a mais expressiva da Região da Baixada Santista, conforme a Enap.

Programa abre oportunidades de trabalho e renda

Direcionado a empresários e empreendedores quem queiram abrir um novo negócio ou para quem já tem um negócio aberto, o Facilita SP tem como meta garantir a liberdade do cidadão a desenvolver atividades econômicas, trabalhar, gerar reservas e investir com menor interferência estatal, estimulando a competitividade e abrindo oportunidades de trabalho e renda, reduzindo índices de vulnerabilidade social.

O programa é formado por quatro etapas: Legislação; Criação de comitê para analisar e expandir o número de atividades econômicas de baixo risco dispensadas de licenças e alvarás; o Portal Integrador, plataforma para simplificação da entrada de dados em um canal

digital único, garantindo acesso fácil; e, por fim, o engajamento dos municípios, a desenvolver um ambiente de negócios mais

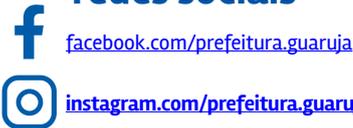
competitivo e favorável aos empreendedores e empresários, com adequação normativa e integração tecnológica.

Ações já desenvolvidas pela Prefeitura

- Envolvimento de várias secretarias municipais;
- Parcerias com Sebrae, Senai, CDL, Aceg e iniciativa privada;
- Aumento de 161% de MEIs formalizados passando de 13 mil em 2017, para os mais de 34.068 criadas até o momento;
- Calendário de cursos e capacitações ao longo do ano;
- Maior acesso a crédito;
- Desburocratização e digitalização dos processos (incluindo a emissão de alvará e de notas fiscais);
- Redução dos gargalos na análise de licenças;
- Programa Via Rápida Empresa para empresas maiores que obtém maior a facilidade e agilidade;
- No quesito infraestrutura, a Prefeitura destaca o posto do Sebrae no Centro;
- Prazo para viabilizar o CNPJ de uma empresa em determinado endereço é de apenas um dia útil, com todo procedimento online. Antes, a espera levava 46 dias úteis;
- Aprovado projeto de um novo posto do Sebrae em Vicente de Carvalho;
- Cidade com futuro promissor de mais oportunidades com novo Aeroporto Civil Metropolitano



redes sociais



Santo Antônio. Feijoada, couve revogada, arroz, acelga, beterraba, laranja e suco de morango

Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Birolini. Quibe assado, abóbora refogada, arroz, feijão, vinagrete, laranja e suco de morango

Restaurante Alimenta Cidadão

Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929



Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO R\$ 4,45



» JOGOS DA JUVENTUDE

Judô e futebol feminino seguem para as fases regional e estadual

Fotos Divulgação

Vitória nos pênaltis do futebol feminino garantiu vaga na próxima etapa dos Jogos da Juventude, que começa este mês; Já o judoca Gabriel Hanitzsch se classificou direto para as finais estaduais, em junho



Meninas do futebol disputam a fase Regional ainda este mês; já o judoca foi direto para a fase Estadual, que será em junho

A equipe de futebol feminino (Sub-18) da Prefeitura de Guarujá conquistou, no último fim de semana, a classificação para a fase regional dos Jogos da Juventude, que começa este mês. Já o judoca Gabriel Hanitzsch se classificou direto para as finais estaduais, que acontece no mês de junho, em Araçatuba

Jogando contra Praia Grande, na última sexta-feira (19), em Bertioga, a equipe guarujense de futebol feminino precisava apenas da vitória para conquistar a classificação. Em campo, as meninas saíram na frente com gol de Taciane, mas, nos minutos finais, as rivais deram um jeito de igualar o placar por 1 a 1. Com o resultado, a partida foi para disputa de pênaltis, onde Guarujá derrotou Bertioga por 6 a 5, garantindo a vaga na fase Regional.

JUDÔ

No judô, disputado no do-

mingo (21), Gabriel Hanitzsch conquistou a classificação, na categoria peso médio. O atleta é um dos quatro nomes guarujenses na modalidade e terminou na primeira colocação entre os seis judocas inscritos na categoria.

OUTROS RESULTADOS

No xadrez e tênis de mesa, os atletas do masculino e do feminino conquistaram a terceira colocação na classificação geral. Tanto pelo masculino quanto pelo feminino, Guarujá chegou às semifinais no vôlei de praia. Já o futebol masculino encerrou sua participação no

torneio após empatar contra Bertioga por 1 a 1, gol de Rikeme, artilheiro da competição com três gols.

JOGOS DA JUVENTUDE

Reunindo seis cidades da Baixada Santista na disputa de dez modalidades diferentes, a competição é tida como uma das principais do calendário esportivo do Estado. O campeão de cada modalidade se classifica para a fase regional contra equipes de outras regiões do litoral paulista. O melhor vai para a fase estadual, disputada no mês de junho, em Araçatuba.

» CRIANÇA E ADOLESCENTE

Chamamento para destinar R\$ 250 mil encerra na sexta

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guarujá encerra, na sexta-feira (26) as inscrições para o edital de chamamento público 001/2024, para seleção de um projeto social destinado a atividades com crianças e adolescentes no Complexo da Prainha, em Vicente de Carvalho. A iniciativa receberá destinação de R\$ 250 mil.

Podem participar organizações da sociedade civil com registro em vigor há, no mínimo, um ano regular e atualizado perante o CMDCA, e apresentar apenas um projeto social para este edital, com o cronograma de execução no prazo de 12 meses.

O recurso já foi destinado ao CMDCA por empresa privada, por dedução de imposto de renda de pessoa jurídica. Os interessados devem se inscrever pelo e-mail cmdca.guaruja.edital@gmail.com, enviando documentos necessários, conforme edital, que também está disposto no link cmdcaguaruja.com.br/editalpublico001-2024.



Heider Lima



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br
 DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · Edição · Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 · Eduardo Caetano · MTb. 41.408 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido
 · Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação e Relações Sociais da Prefeitura de Guarujá
 O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.214.

(Projeto de Lei n.º 025/2024)

(Vereador Sérgio Jesus dos Passos)

“Institui a criação do Selo Amigo da Terceira Idade, destinado às Entidades que primam pelo atendimento social dos idosos, e dá outras providências”.

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º Fica instituído pela presente Lei, no Município de Guarujá, o Selo “Amigo da Terceira Idade”, destinado às Entidades que primam pelo atendimento aos idosos, garantindo a eles condições de segurança, higiene e saúde, além de desenvolver atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais e associativas estabelecidas no Município de Guarujá.

Art. 2.º O presente Selo é criado com a finalidade de avaliar a qualidade dos serviços e homenagear as entidades que atendem idosos nas modalidades asilar e não asilar.

Art. 3.º O Selo será concedido anualmente pela Prefeitura Municipal de Guarujá, que manterá equipes permanentes de avaliação desses estabelecimentos, compostas, no mínimo, por um médico geriatra, um psicólogo e um assistente social, dentro dos critérios a serem regulamentados, em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, afetas ao Poder Executivo.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 23 de abril de 2024.

PREFEITO

“SEGOV”/rdl

Proc. n.º 17411/5000319/2024.

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 23.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

DECRETO N.º 16.080

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.900.000,00, e dá outras providências.”

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso IV, do Art. 7.º, da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na autarquia Guarujá Previdência, um crédito na importância de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
29.01.00 09 122 4006 2 200 3 3 90 aplicações diretas	1.900.000,00
Total	1.900.000,00

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com o superávit financeiro, verificado em 31/12/2023, da taxa de administração repassada pelos entes empregadores, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar Municipal n.º 179 de 13/02/2015.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 23 de abril de 2024.

PREFEITO

“SEFIN ORÇ”/eso

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 23.04.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que o digitei e assino

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2020

4º Aditamento ao Termo de Convênio n.º 011/2020; **Parceiros:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e o SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 57.736.217/0001-81);

Objeto: Pactuado com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, no sentido de que, acarretará a sua respectiva extinção após 30 (trinta) dias da homologação do certame licitatório para contratação de empresa especializada em assistência médica ambulatorial hospitalar e odontológica, realizado através do P.A 40987/873/2023; **Processo Administrativo n.º 11876/52147/2024;** **Das demais Cláusulas:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas que não colidam com a disposição da Cláusula Primeira; **Data de Assinatura:** 23 de abril de 2024; Guarujá, 23 de abril de 2024; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

Republicação por Incorreção

Portaria N.º 333/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Guarujá, conforme disposta na Lei n.º 5.199, de 06 de março de 2024;

R E S O L V E:

REENQUADRAR os servidores que respondem pelas respectivas Funções Gratificadas abaixo relacionadas, considerando o art.39, parágrafo único, da Lei n.º 5.199/2024, a saber

NOMENCLATURA	NOVA NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	PARA PROVIMENTO
Assistente Pericial	Assistente Pericial	2	FG-AGM AP TRANSITÓRIO
Gerente	Gerente	110	FG-GE TRANSITÓRIO
Coordenador	Coordenador Art.39	104	FG-CO TRANSITÓRIO
Supervisor	Supervisor	143	FG-SS TRANSITÓRIO
Gestor de Segurança	Gestor de Segurança	10	FG-SEG-TRANSITÓRIO
Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal	Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal	1	FG-GCM
Chefe da Corregedoria	Chefe da Corregedoria	1	FG-CORI
Coordenador de Corregedoria	Coordenador de Corregedoria	2	FG-COR2

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 01.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 843/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCIO REIS DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão, símbolo AP, de Secretário Municipal de Educação, a partir de 24/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 23 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 23.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 844/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. MARCELO FELICIANO NICOLAU, para o cargo de provimento em comissão, símbolo AP, de Secretário Municipal de Educação, a partir de 24/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 23 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 23.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 845/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RENATA MARTINS DE SOUZA BERNARDO – Pront. 11.745, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de Secretário Adjunto de Educação, a partir de 24/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 23 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 23.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 846/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MICHELE CICONI – Pront. 13.530, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, a partir de 24/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 23 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 23.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 847/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora MICHELE CICONI - Pront. n.º 13.530, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 23 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 23.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 848/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo n.º 29299/5047454/2023;

R E S O L V E:

PROMOVER o servidor AFONSO ELESBÃO JUNIOR – Pront. n.º 13.296, com direito a Promoção Horizontal no respectivo Grupo Salarial, Letra e Nível, de Guarda Civil Municipal - GS-1-D-I, conforme disposto no art. 944, inciso II, art. 945, inciso II, arts. 950 e 951, incisos I, II e III, §§1º e 2º, arts. 952 e 953, incisos I e II, art. 954, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, arts. 955 e 956, parágrafo único, art. 957, incisos I e II, art. 958, incisos I e II, e art. 960, da Lei Complementar n.º 135/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de 02/08/2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 23 de abril de 2024

PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 23.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ERRATA

Portaria n.º 1.345/2023, de 03 de outubro de 2023.

Na Portaria n.º 1.345/2023, de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.255, de 04 de outubro de 2023;

Onde se lê:

Vigia Municipal - GS-1-C-II

Leia-se:

Vigia Municipal - GS-1-C-I

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º: 7487/2024.

Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LDTA. CNPJ n.º: 05.159.591/0001-68.

Objeto: Aquisição de oxcarbazepina 60mg/ml para atender a mandados judiciais.

Ratifico a dispensa de licitação para Compra Emergencial – Inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarujá, 22 de abril de 2024.

MÁRCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 173/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 17085/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Guarujá – SP.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

02.01 Secretaria Municipal de Coordenação Governamental

04.01 Advocacia Geral do Município

06.01 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

07.01 / 07.02 / 07.03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

09.01 Secretaria Municipal de Cultura

10.01 / 10.02 / 10.03 Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social

11.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

12.01 Secretaria Municipal de Educação 13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

18.01 Secretaria Municipal de Turismo

21.01 Gabinete do Prefeito Municipal

22.01 Controladoria Geral do Município

23.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

24.01 Secretaria Municipal de Finanças

25.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

26.01 Secretaria Municipal de Habitação

27.01 Secretaria Municipal de Operações Urbanas

28.01 Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Sociais

30.01 Ouvidoria Geral do Município

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

OC n.º 8335008010020230C00219

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
37	1	UNID.	LAVADORA HORIZONTAL INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 30 KG	ALIANÇA/ Modelo:LHP-30	R\$ 40.590,11 (quarenta mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos)

52	2	UNID.	SECADOR ROTATIVO INDUSTRIAL	ALIANÇA/ Modelo:SRE-30	R\$ 40.706,94 (quarenta mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos)
59	1	UNID.	CENTRIFUGADOR DE ROUPAS INDUSTRIAL - TRIPE	ALIANÇA/ Modelo:EXT-30	R\$ 37.882,75 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 26/03/2024.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 174/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 17085/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Guarujá – SP.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

02.01 Secretaria Municipal de Coordenação Governamental

04.01 Advocacia Geral do Município

06.01 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

07.01 / 07.02 / 07.03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

09.01 Secretaria Municipal de Cultura

10.01 / 10.02 / 10.03 Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social

11.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

12.01 Secretaria Municipal de Educação 13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

18.01 Secretaria Municipal de Turismo

21.01 Gabinete do Prefeito Municipal

22.01 Controladoria Geral do Município

23.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

24.01 Secretaria Municipal de Finanças

25.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

26.01 Secretaria Municipal de Habitação

27.01 Secretaria Municipal de Operações Urbanas

28.01 Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Sociais

30.01 Ouvidoria Geral do Município

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

OC n.º 8335008010020230C00219

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
55	54	UNID.	TELEVISÃO A CORES, SMART TV 40	AOC/43S5135/78G	R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 26/03/2024.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 176/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 17085/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. ME

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Guarujá – SP.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação,

correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

02.01 Secretaria Municipal de Coordenação Governamental

04.01 Advocacia Geral do Município

06.01 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

07.01 / 07.02 / 07.03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

09.01 Secretaria Municipal de Cultura

10.01 / 10.02 / 10.03 Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social

11.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

12.01 Secretaria Municipal de Educação 13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

18.01 Secretaria Municipal de Turismo

21.01 Gabinete do Prefeito Municipal

22.01 Controladoria Geral do Município

23.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

24.01 Secretaria Municipal de Finanças

25.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

26.01 Secretaria Municipal de Habitação

27.01 Secretaria Municipal de Operações Urbanas

28.01 Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Sociais

30.01 Ouvidoria Geral do Município

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

OC n.º 8335008010020230C00219

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
58	2	UNID.	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL	WAP 4100 220V	R\$ 2.528,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 26/03/2024.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 177/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 17085/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Guarujá – SP.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

02.01 Secretaria Municipal de Coordenação Governamental

04.01 Advocacia Geral do Município

06.01 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

07.01 / 07.02 / 07.03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

09.01 Secretaria Municipal de Cultura

10.01 / 10.02 / 10.03 Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social

11.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

12.01 Secretaria Municipal de Educação 13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

18.01 Secretaria Municipal de Turismo

21.01 Gabinete do Prefeito Municipal

22.01 Controladoria Geral do Município

23.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

24.01 Secretaria Municipal de Finanças

25.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

26.01 Secretaria Municipal de Habitação

27.01 Secretaria Municipal de Operações Urbanas

28.01 Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Sociais

30.01 Ouvidoria Geral do Município**Elemento de Despesa:****3.3.90.30.00**

Para os itens e valores abaixo registrados:

OC nº 8335008010020230C00220

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1	UNID.	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS 4801	ELBER/ MODELO:CSV510	R\$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **26/03/2024**.

EDUCAÇÃO**Edital de Convocação**

A Presidente da Comissão Permanente destinada ao Direcionamento e Implementação dos trabalhos para realização da "Chamada Pública" visando à aquisição de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar, voltados à alimentação escolar dos alunos da Educação Básica conforme Decreto nº. 12.190 de 25 de Abril de 2.017, publicado no D.O.M. de 27 de abril de 2.017, convoca seus membros para reunião, no dia 24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano, às nove horas, na Gerência de Alimentação Escolar (SEDUC), situada à Av. Santos Dumont nº. 640 – 1º andar (Sala de Multimídia) Santo Antônio – Guarujá, SP, para leitura e aprovação da ata da última reunião e realização das ações para próximas Chamadas Públicas de 2024.

Guarujá, 23 de abril de 2024.

Anna Paula Salles Maia Duarte
Presidente**Convocação 05/24 – CPPL**

O Presidente da Comissão Permanente do Passe Livre, nomeado através do Decreto nº 15.036, convoca seus componentes para participarem de reunião ordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2024, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Educação, localizada à Av. Santos Dumont, 640, no Santo Antônio. Guarujá, 23 de Abril de 2024.

André Theodoro
Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M.**

A Direção da Escola Municipal Dr. Gladston Jafet serve-se do presente edital para convocar os membros do Associação de Pais e Mestres de Escola, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua João Luiz da Silva, nº 03 – Vila Lígya -, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação e Aprovação de Contas do Convênio PMG, recursos próprios e verbas Federais 2023;
- 2) Substituição da Diretoria Executiva, Vice-Direção Executiva, Diretoria Financeira e de alguns membros do Conselho Fiscal e Vogais;
- 3) Definição de metas para aquisição de materiais e manutenção para o ano de 2024;
- 4) Assuntos de interesse geral.

Guarujá, 23 de abril de 2024.

Camila Marinho Diniz
Diretora de Unidade de Ensino
Prontuário: 16.031**CULTURA**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ECLÉTICO LIDERANÇA LÚDICA ORGANIZADA - ELLO CNPJ: 29.516.271/0001-86 Endereço: Avenida Ademar de Barros, 210, sala 32 - Guarujá SP Cep.: 11430-000. Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por ob-

jeto, Oferecer aulas de Ballet para 48 alunos e de violão para 60 alunos com idades a partir de 10 anos em 4 núcleos de forma a oportunizar a cultura, o lazer e a prática de atividades físicas de qualidade para a comunidade local, no município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). PERÍODO: 08 (oito) meses, exercício 2024. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 171 contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 22 de abril de 2024 Jorge Camara dos Santos Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÍCULO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL RODA DANÇANTE CNPJ: 10.629.852/0001-04 Endereço: Rua Uruguai, 1.212, Balneário Guarujá - Guarujá SP Cep.: 11442-220 . Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto, Promover Oficinas Presenciais de Baby Class, Ballet Preparatório, Jazz, PBT (Progressing Ballet Technique), Sapateado, Flamenco, Capoeira, Dança Criativa e Teatro para crianças e adolescentes dos 03 aos 14 anos, ambos os sexos, dos Bairros: Enseada, Vila Júlia, Vila Baiana, Jardim Praiano, Caridade, Barreira de João Guarda, Cantagalo, Pedreira, Cidade Atlântica I e II, Balneário Guarujá, Areião, Vila Sapó, Vila Rã, Maré Mansa, Mar e Céu, Perequê, Morrinhos, Vila Zilda, Vila Edna, Cachoeira, Santa Clara e comunidades vulneráveis da cidade Guarujá/SP. Capacidade do Projeto de 150 atendimentos. (Os participantes com idade escolar devem estar matriculados em uma unidade de ensino). VALOR DO REPASSE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PERÍODO: 08 (oito) meses, exercício 2024. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 080 contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 22 de abril de 2024 Jorge Camara dos Santos Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÍCULO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL RODA DANÇANTE CNPJ: 10.629.852/0001-04 Endereço: Rua Uruguai, 1.212, Balneário Guarujá - Guarujá SP Cep.: 11442-220 . Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto, Realizar Aulas e Ensaios dos Cursos do Programa de Capacitação Profissional do Corpo de Baile para a participação em espetáculo de dança, com o objetivo de agregar valores artísticos culturais, descobrir novos talentos, levar o acesso à cultura de maneira gratuita, deixando-a ao alcance de todos, atuando na formação de público. As apresentações serão gratuitas, sendo 04 apresentações para alunos das escolas públicas e 02(duas) em praças públicas no Município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). PERÍODO: 08 (oito) meses, exercício 2024. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 052 contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 22 de abril de 2024. Jorge Camara dos Santos Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ASAS CNPJ: 39.815.646/0001-62 Endereço: Rua Ilha da Madeira, 122, Vila Funchal - Guarujá SP Cep.: 11432-030 . Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto oferecer aulas de ballet para 80 crianças e adolescentes na região do Jardim Progresso, Guarujá, de forma a oportunizar o acesso à cultura e a prática de atividades físicas de qualidade para a comunidade local. VALOR DO REPASSE: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). PERÍODO: 12 (doze) meses, exercício 2024. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 248 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 22 de abril de 2024 Jorge Camara dos Santos Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO CIA BALLETT ART MESQUITA CNPJ: 36.455.810/0001-80 Endereço: Avenida Santos Dumont, 1.684, Jardim Boa Esperança - Guarujá SP Cep.: 11460-007 . Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto realização de aulas e cursos de Ballet Clássico, Contemporâneo, Jazz e variação de repertório para crianças, adolescentes e adultos de 03 a 29 anos, contemplando o Município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). PERÍODO: 10 (dez) meses, exercício 2024. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 7 contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 22 de abril de 2024 Jorge Camara dos Santos Secretário Municipal de Cultura.

SAÚDE**CHAMAMENTO PÚBLICO - SESAU Nº 02/2024**
Processo Administrativo nº 62.167/2023
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 74, IV e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 15.833/2023, torna público que realizará o credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, em conformidade com seus princípios e conceitos, estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, que estabelecem regulamentos técnicos, normas e critérios para o serviço de Assistência de média e alta complexidade, o qual será processado nos termos do §1º do artigo 199 da Constituição Federal e das Portarias do Ministério da Saúde nº 1.646/2015, 2.567/2016, 834/2016 e 2/2017, e no que couber, nos procedimentos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas ainda, as demais disposições aplicáveis à espécie, especialmente a regulamentação dos órgãos gestores do SUS. A partir do dia 26 de abril de 2024 o Edital, na íntegra, estará disponível para download junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarujá, a saber, <https://www.guaruja.sp.gov.br> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Guarujá, 1º andar, Diretoria de Compras e Licitações, situada na Via Santos Dumont, 800, Santo Antônio - no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h, exceto finais de semana, feriados e pontos facultativos.

Guarujá, 23 de abril de 2024

Márcio Chaves Pires
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 08/2024 – SESAU

“Institui Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar de média e alta complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme classificação

e valores dos procedimentos constantes na Tabela SUS e, no que couber da Tabela SUS Paulista.”

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Márcio Chaves Pires, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais, que visem o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, a redução do risco de doenças, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o Município tem a intenção de iniciar chamamento público objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar de média e alta complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme classificação e valores dos procedimentos constantes na Tabela SUS e, no que couber da Tabela SUS Paulista;

Considerando o disposto na Constituição Federal junto ao §1º do Art. 199, nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 8.080/1990 e, ainda, nas Portarias do Ministério da Saúde nº 1.646/2015, 2.567/2016, 834/2016 e 02/2017, bem como no Decreto Municipal nº 15.833/2023;

Considerando, ainda, a necessidade de uma Comissão Especial que atue na avaliação e nos procedimentos para este Credenciamento; e,

Considerando o Processo Administrativo Municipal nº 62.167/2023,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar de média e alta complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme classificação e valores dos procedimentos constantes na Tabela SUS e, no que couber, da Tabela SUS Paulista.

Art. 2º A Comissão, ora instituída, será integrada pelos representantes, a seguir relacionados, sob a presidência do membro indicado no inciso I:

- I. Magno Silva de Moura, prontuário nº 14.970;
- II. Carlos José Dias Souza dos Santos, prontuário nº 13.866;
- III. Vladimir Flora da Silva, prontuário nº 13.559;
- IV. Lucia Regina Macarielli, prontuário nº 23.482;
- V. Sheila Chaves Serpa Volpi, prontuário nº 23.509.

Art. 3º São atribuições desta Comissão:

- I – Receber todos os documentos pertinentes ao Credenciamento durante o Processo de Habilitação e Julgamento;
- II – Analisar, julgar e classificar o Processo de Habilitação e Credenciamento dos interessados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos em Edital;
- III – Declarar o resultado dos pedidos de Credenciamento e encaminhá-los à autoridade competente para ratificação e publicação.
- IV – Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do Processo de Credenciamento, bem como receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente, quando mantida sua decisão;
- V – Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
- VI – Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII – Elaborar atas de reuniões dos trabalhos realizados pela Comissão;

Parágrafo Único: A Comissão poderá, ainda, contar com apoio técnico dos diversos setores desta municipalidade, desde que a condução se dê no âmbito da Comissão.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarujá, 23 de abril de 2024

MÁRCIO CHAVES PIRES
Secretário Municipal de Saúde

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Processo Administrativo n. 0607.00623/2024.42

Contratante: Guarujá Previdência – CNPJ 17.391.027/0001-55

Contratada: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.184.280/0001-17.

Objeto: Inscrição de 12 (doze) participantes no 57º Congresso Nacional da ABIPEM em Belém/PA nos dias 26 a 28 de junho de 2024.

Valor Total: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)

Conforme justificativa apresentada no protocolo que deu origem ao processo em referência, sendo o objeto considerado serviço de natureza singular e prestado por uma empresa de notória especialização, legítima titular dos direitos sobre a organização e realização do evento, tornando inviável a competição;

I - **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. **010/2024**, com fundamento no Art. 74, I c/c Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Guarujá, 23 de abril de 2024

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

Portaria nº 144/2024

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00545/2023.42;

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, ao Sr. **MARCO PAULO REYNOL**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 5.652, cargo Médico, conforme prevê o artigo 150 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 23 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 23.04.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 145/2024

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0707.00368/2023.38;

Concede aposentadoria por invalidez proporcional, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CALADO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 18.919, cargo Agente de Serviços Gerais, conforme prevê o artigo 136 cc 138 e 146, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 103/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 23 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 23.04.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 146/2024

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou

decidido no processo administrativo nº 0707.00263/2024.45; **Concede** aposentadoria por invalidez integral, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **MARIA REGINA PIERRE MARCONDES**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 16.066, cargo Pajem, conforme prevê o artigo 136 cc 138 e 146, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 103/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 23 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 23.04.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação Nº. 04/24 – Reunião ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei nº 4587, de 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares ou suplentes, para **Reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **24 de abril de 2024**, na sede deste Conselho, sito a Rua Buenos Aires nº 190, – Vila Maia - Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I – Aprovação das Atas de 21 de fevereiro de 2024 e de 20 de março de 2024;

II – Informes dos Conselheiros;

III – Ordem do dia:

a) Posicionamento Índice Vetor Dengue (LIRA);

b) Posicionamento da Mortalidade Infantil, Fetal e Materna do Município;

IV – Deliberação:

* Aberto para inclusão por indicações dos Conselheiros;

V – Sugestões de Pauta;

VI – Encerramento.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Edital de Convocação – SEMAM

Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA
Convocação

Assembleia Ordinária Nº 03/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o Regimento Interno, artigo 14, § XII, convoca, todos os seus conselheiros a participarem da 03ª Assembleia Ordinária, agendada para o dia **24 de Abril de 2024, com primeira chamada às 8h45min e segunda chamada às 9h00 horas**, nos termos do **Parecer da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo Proc.014048/2020-79**, documento já encaminhado aos conselheiros por WhatsApp. A reunião será realizada de forma híbrida, entretanto, a presença física é preferencial, requerendo confirmação antecipada. A sala de reuniões na SEMAM estará disponível para aqueles que têm disponibilidade para participar de forma presencial, enquanto o link eletrônico, via Microsoft Teams, será enviado um dia antes da reunião, por meio do grupo de WhatsApp. Aqueles da sociedade em geral interessados em participar devem entrar em contato com a SEMAM pelo telefone (13) 3308-7865 para obter o link de acesso.

Pautas:

1. Abertura dos trabalhos pelo presidente do COMDEMA;

2. Aprovação da ATA da reunião anterior (27/03/2024);

3. Devolutiva do Projeto estratégico de Mata Atlântica, elaborado pelo Professor Maurício Lamano;

4. Devolutiva das medidas deliberadas no COMDEMA sobre a criação da APA da Cabeça do Dragão;

5. Processo de Renovação e Eleições para os membros do COMDEMA (Biênio 2024-26) e do registro no CAGIA;
6. Informações sobre a revisão e atualização da Lei que estabeleceu a Política Municipal de Meio Ambiente e na qual se incluiu o COMDEMA;
7. Informes gerais;
8. Encerramento dos trabalhos.

Guarujá, 19 de abril de 2024.

Ricardo de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Shirley Costa Valentim da Silva

Secretária-executiva do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política Cultural de Guarujá (CMPC), na representação de seu presidente, convoca para a reunião ordinária que será realizada em 24/04 às 18:30 h, com primeira chamada às 18:30 h e segunda chamada às 19 h na Secretaria de Cultura - Rua Azulil Loureiro 235 - Santa Rosa - Guarujá.

Pauta:

- 1 - Leitura e aprovação das atas das reuniões ordinárias de fevereiro e março.
- 2- Revisão do Plano Municipal de Cultura
- 3 – Devolutiva da Secult sobre o processo eleitoral
- 4- Lei Paulo Gustavo (Atualizações)
- 5- Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

Informes e Assuntos gerais

Marcelo da Silva Souza (Marcelo Wallez)

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Guarujá (CMPC)

Ata Reunião Ordinária - Conselho Municipal de Políticas Culturais de GUARUJÁ – 20 de Dezembro de 2023

A reunião teve início às 19h, o presidente do conselho, Marcelo da Silva Souza (Marcelo Wallez), inicia apresentando o local, Casa3, como a sede escolhida para nossa reunião e que pelo número inferior de conselheiros até o momento, não será feita a leitura das atas anteriores para serem aprovadas. O conselheiro Marcelo Wallez abre nos informa sobre a formação da comissão eleitoral e que até o momento não tivemos ninguém da sociedade civil para compor essa comissão, e que por conta do regulamento pedir em sua composição tanto representantes do governo como representantes da sociedade civil, a publicação feita não teria valor por estar em desacordo com esse regulamento. O conselheiro lembra que estamos sempre na tentativa de parceria deste conselho com o poder público. Para se tenha um posicionamento sobre essa pauta seria preciso a presença de um conselheiro da Secult, mas não há representante na reunião até o momento.

1- Informativos da Secult sobre os eventos na Fortaleza da Barra e Forte Itapema. Segundo informações, muito tem se falado nas redes sociais que este evento partia do lado contrário ao que se diz sobre preservação de um patrimônio e seria algo restrito com venda de ingressos e que após essa ampla indignação o evento havia sido cancelado. Segundo o representante da associação Água Viva, José Manoel, o próprio regimento interno da fortaleza proíbe esse tipo de evento e que com base nisso acredita que o conselho deva solicitar uma medida clara pedindo esclarecimentos de qualquer outra atividade que seja contrária do que diz a lei desse município sobre o uso de espaço público histórico. O representante do governo Jonathan (SECOM), diz que como cidadão ele é contra esse tipo de evento e que foi passado para ele que amanhã haveria uma reunião com o órgão IPHAN, responsável pelo patrimônio histórico e que todo o acesso pensado para o evento seria apenas ao entorno da fortaleza. Foi decidido depois pelo cancelamento desses eventos. Segundo informações do próprio representante, havia a ideia de se fazer um convite ao Conselho de Cultura, independente da Secult, para que pudessem ser feitos apontamentos para todo e qualquer tipo de dúvidas e juntamente propor um calendário de eventos para dentro desses espaços, dando visibilidade para essas ações conjuntas, e caberia fazer um convite oficial a diretora responsável pelo patrimônio, Ariane Paes. Segundo o presidente do conselho, é preciso ter a participação deste conselho dentro dessas ações. Nesse momento, o representante da sociedade civil, Osvaldo

Junior diz que é preciso entender o sistema municipal de cultura que fala sobre a criação de um conselho municipal de patrimônio histórico e que quando tivermos esse conselho seria possível a criação de uma política de estado para a fortaleza e outros patrimônios. O presidente do conselho lembra que na reunião anterior foi levantada a questão de retomar sobre a criação desse conselho de patrimônio.

Segundo o representante da sociedade civil, José Manoel, é um erro gravíssimo pensar que na ausência de uma política de estado para o patrimônio, terem o raciocínio de pensarem que “mesmo como cidadão não concordo”, aplaudirem o que vem sendo feito, e que é obrigação do poder público zelar pela manutenção do patrimônio histórico e que não dá pra você dizer que vai fazer um evento só no entorno da fortaleza porque esse entorno também é parte integrada desse patrimônio que, lembrando, concorre a um prêmio mundial da UNESCO; se o IPHAN não tivesse sido comunicado pela “Água Viva” não teria saído da prefeitura de Guarujá, nenhuma ação preventiva em relação a tudo isso. Segundo informação da representante da sociedade civil, Lindaci Carvalho, durante sua gestão como presidente do conselho foi colocado a cadeira de patrimônio histórico como parte deste conselho e que tudo o que queriam era criar uma regulamentação para utilização deste espaço público, mas a secretaria de cultura só funcionará quando o conselheiro Gustavo Guilherme sair de lá, pois é responsável direto pelos entraves de todos esses processos. É obrigação da Secult cuidar desses patrimônios e não podemos deixar o setor cultural dessa forma que está e serve de exemplo o número de projetos “laranjas” inscritos no edital da Lei Paulo Gustavo. O presidente do conselho relata sobre os anos de embate e sua indignação com pessoas que ocupam cargos como diretoria de cultura sem ao menos terem um histórico no fazer cultural e que até hoje não há uma política pública cultural efetiva na nossa cidade.

O representante do governo, Jonathan, reforça sobre garantir uma reunião junto ao gabinete para que possamos dar vida real a esse conselho do patrimônio histórico e só para ficar claro o conselheiro pede respeito e que não seja feita ironia quanto as suas falas.

A conselheira Alessandra Serão se mostra indignada com o que fazem com a cultura da cidade, principalmente porque nos eventos que são realizados sempre uma entidade de fora é que “leva”, seja carnaval, natal ou outro qualquer, e esse governo nunca escuta a população e fazem sempre o que querem. O representante da sociedade civil, Osvaldo Junior, diz que o que realmente resolve esses problemas é a luta, ficar aqui só falam sempre para os mesmos não adianta, é preciso que a sociedade civil vá e fale tudo aquilo que vem acontecendo, e temos coisas tão importantes quanto , que vem acontecendo, como por exemplo a questão do carnaval que é uma discussão muito mais ampla, mas nem mesmo os presidentes das escolas de samba levantam essa discussão, e isso é um fato. Existe um vício nessa cidade que são as políticas de balcão e de pessoas que aceitam migalhas e nesse momento temos que seguir a pauta que será sobre a Lei Paulo Gustavo que neste momento é mais importante.

O presidente do conselho faz uma fala importante sobre todo o processo de participação deste conselho e fala sobre a responsabilidade dos conselheiros em acessar seus segmentos, o que poucos fazem, e sobre essa questão de corrupção, existe sim trabalhadores que, como por exemplo, dentro do festival de teatro venderam seus trabalhos para a secretaria de cultura. É preciso mudar essa logica de levar o trabalho e fazer o balcão porque senão, nada vai mudar.

Em resposta ao representante da sociedade civil Osvaldo Junior, a conselheira do carnaval Alessandra Serão fala que a tempos atrás, a Imperador tinha um projeto aprovado pela Lei Rouanet onde receberia cerca de R\$4 milhões de reais para fazer o evento de carnaval, mas a secretaria simplesmente não se interessou, e vale lembrar que a escola de carnaval tem seus cursos sejam de dança de ritmo, voltados para jovens e que em momento nenhum ela irá usar seus jovens em protestos contra o poder público, pois sabemos que o Guarujá é uma das cidades mais corruptas do Brasil e mais violentas politicamente também.

Neste momento o representante do governo (SECOM) Douglas, também se colocou contra essas ações do governo e acha que esse assunto pode ser encerrado já que a associação Água Viva já deu andamento em suas ações. Referente ao documento da ação da sociedade civil é muito grave que o conselheiro Gustavo Guilherme tenha assinado um termo dizendo que o secretário

não quis dar vistas e mais grave foi ele assinar dizendo que o advogado da sociedade civil não teve acesso ao processo da lei Paulo Gustavo. O conselheiro Raimundo Fabiano lembra que o secretário não tem respeito com esse conselho pois nunca esteve nas reuniões e nem mesmo nos atende na secretaria. Nesse momento o presidente do conselho abre votação para constar na nota de desagravo referente a fortaleza da barra grande. Apenas os conselheiros da sociedade civil foram a favor. 2- Atualização sobre os editais da Lei Paulo Gustavo e sobre a implementação da Lei Aldir Blanc II:

Segundo informações do presidente do conselho, muitos trabalhadores não tiveram acesso e apesar de todo o esforço do conselho, não tivemos a contratação de pareceristas, sendo definida uma comissão da secretaria de cultura sem notório saber e está gerando muitas problemáticas; pedimos reunião com a secretaria para que pudessem entender o processo do edital para que fossem feitas readequações mas nada foi feito. É muito delicado esse momento pois o conselho não vem tendo respaldo em suas ações. Estavam presentes nessa reunião pessoas que foram contempladas e pessoas que não foram contempladas no edital.

O representante do governo, Jonathan, aponta que na reunião com a secretaria de governo, esses artistas foram orientados a buscarem o diálogo com a secretaria de cultura e posteriormente o Ministério Público e pede para ser incluída em ata sua indignação com a falta de transparência quanto ao processo do edital da lei Paulo Gustavo e todo o desrespeito que está tendo sobre esse conselho. Nesse momento o representante da sociedade civil, Osvaldo Junior, faz um levantamento sobre todas as falhas do edital da Lei Paulo Gustavo. A conselheira Ana Cristina faz uma fala que no dia da reunião com o secretário ela achou que o conselho não se colocou a favor e se absteve das “agressões” e “ameaças” que recebeu e inclusive deu a entender que o conselho estava a favor da secretaria. O presidente do conselho afirma que a conselheira fez acusações ao governo e o governo também o fez, e a postura desse presidente foi tentar mediar essa reunião. A conselheira Ana Cristina reforça que naquele momento a posição do presidente era fiscalizar e não mediar a reunião, e que todas as acusações feitas estavam embasadas na lei Paulo Gustavo e orientada pelo advogado. O presidente do conselho reforça que sua gestão é feita junta com os demais conselheiros e que aqui nas reuniões do conselho é o espaço de fiscalização e deliberação.

Nesse momento o representante da sociedade civil Marcos apenas para informação, diz que seu projeto inscrito no edital da Paulo Gustavo não apareceu na lista publicada no edital. A representante do CEMAG, Claudio, reforça sobre a importância de se entrar com a ação no ministério público. A conselheira Katia Santos, sugere que os conselheiros reforcem a ação de anulação do edital da Paulo Gustavo.

3- Falas Finais. O representante da sociedade civil, Wilcker Silva faz a sugestão de que as reuniões sejam feitas também em formato online, para atingir mais gente, e pede para que busque junto as vereadores, emendas para esse conselho.

A conselheira Rosana Rocha pede para que seja salientado o não comparecimento do governo na conferência de cultura e pede a união desse conselho junto a ação de anulação do edital da Paulo Gustavo. O presidente abre a votação e apenas os conselheiros da sociedade civil foram a favor.

A reunião encerrou às 21h e 26min.

Guarujá, 20 de Dezembro de 2023.

Marcelo da Silva Souza

Presidente do Conselho

Thiago Marques Adjuto

Secretário do Conselho

Elias Antoine Tomais

Conselheiro Titular

Ana Cristina dos Santos

Conselheira Titular

Lutimira Araújo Paiva

Conselheira Titular

Sidnei Bibiano Silva dos Santos

Conselheiro Suplente

Rosana Oliveira Rocha

Conselheira Titular

Alessandra Serão

Conselheira Titular

Raimundo Fabiano de Lima Cavalcante

Conselheiro Suplente

Ata Reunião Ordinária - Conselho Municipal de Políticas Culturais de GUARUJÁ – 25 de Outubro de 2023

A reunião em formato presencial teve início às 19h.

O presidente do conselho, Marcelo da Silva Souza (Marcelo Wallez), inicia a reunião apresentando o local Roda Dançante, como a sede escolhida para nossa reunião.

1- Leitura e aprovação da ata da reunião Ordinária de Setembro de 2023: A ata foi aprovada sem ressalvas.

2- Reforma da caixa cênica do teatro Procópio Ferreira: O presidente do conselho faz um breve levantamento dos principais pontos que são considerados como cruciais, para um bom funcionamento de um teatro. Dentre esses pontos pode-se destacar a necessidade de varas moveis, um sistema de cortinas, pois as atuais não fecham causando um impacto negativo para quem vem ao teatro e já encontra a cênica exposta; também há a necessidade de um Linoleo entre outros pontos citados. O presidente do conselho foi questionado sobre o espaço avançado que fica localizado na frente do palco, e segundo a conselheira do artesanato Ana Cristina, aquele avanço foi feito por conta da orquestra municipal. Foi lembrado também, que anteriormente a este governo, foram feitas rampas de acessibilidade que hoje, não existem mais. De acordo com o conselheiro Gustavo Guilherme, um dos pontos que serão abordados em reunião com a secretaria de cultura do estado é justamente a reforma do teatro municipal e que este será um momento para que todos que se utilizam do teatro, apontem o que realmente sentem necessário para a utilização desse espaço de cultura. Nesse momento o presidente do conselho questiona se caso fosse deliberado hoje essa reforma de onde viria o recurso? Segundo o conselheiro Gustavo Guilherme não é possível prever se o recurso seria do tesouro, porque hoje existe um contingenciamento de despesas.

3- Devolutiva da Secult, sobre a conferência de cultura: O presidente do conselho faz um levantamento geral do que foi a conferência de cultura e qual a sua importância para os trabalhadores da cultura e para toda a população de nosso município. Aponta ainda que os encontros foram potentes e as propostas discutidas trouxeram uma gama de boas expectativas para o movimento cultural de nossa cidade, e que a partir de agora com a chegada dessas leis nós vamos começar a pensar a cultura de que forma eu tenho sobrevivência com o meu trabalho através de ferramentas de políticas públicas. A conselheira da Literatura, Rosana Rocha, faz uma fala onde ela aponta que a cultura alavanca a economia local gerando “grana” para a nossa cidade. O representante da sociedade civil, Osvaldo Junior indaga sobre a principal função do secretário de cultura e do diretor de políticas públicas, que é absorver as demandas dos segmentos culturais e levar ao prefeito informando que é preciso resolver essas demandas, só que hoje, essas pessoas, que ocupam esses cargos, não tem diálogo com a gente e nunca compareceram as reuniões desse conselho, e como proposta indico abrir outro canal de comunicação com o executivo. O conselheiro Gustavo Guilherme faz uma fala indicando que sempre está presente as reuniões desse conselho em respeito aos trabalhadores que aqui participam e que ele mesmo não é nenhum “saco de pancada” e que da mesma forma que ele apanha também sabe bater, então é importante sermos cordiais nas falas e que não existe quem bata e quem apanhe. Nesse momento o presidente do conselho reforça dizendo que nada do que é levado em demandas aqui em nossas reuniões é direcionado de forma pessoal ao conselheiro Gustavo e sim para além do Gustavo pois o mesmo está aqui representando o governo. Ainda sobre a conferência, o conselheiro Sidnei Bibiano informa que sentiu a ausência do secretário assim como também sentiu falta dos trabalhadores de cultura e que não achou que a conferência realizada atendeu as expectativas e que pede que seja feita uma audiência para saber sobre os gastos com a empresa que realizou a nossa conferência. O presidente do conselho ressalva que aqui em Guarujá tivemos um volume de trabalho muito grande e que não houve tempo hábil para planejar melhor a conferência mas que a contratação da empresa foi crucial para que nossa conferência fosse realizada. Segundo as conselheiras Rosana Rocha e Lutimira Paiva, a conferência teve um nível técnico muito bom e que ambas se sentiram contempladas com todas as propostas apresentadas e que poderíamos ter nos articulado melhor para uma ampla participação dos trabalhadores da cultura. Nesse momento o representante da sociedade civil Tacito, fala sobre a independência dos conselhos e cita o CMDCA como sendo um conselho forte e independente do poder público e assim sendo respeitado, e a não participação do secretário de cultura

nas reuniões desse conselho, só mostra a nossa fragilidade. A conselheira Ana Cristina acrescenta que sentiu falta também da participação de conselheiros na conferência de cultura. Para encerrar essa pauta, o conselheiro Elias Antoine, reforça sobre a não participação do secretário e sobre a presença de conselheiro que apenas tirou foto no local para justificar a presença na conferência mas que não esteve presente desde o início. E informa também que fez comentário em rede social do secretário e que o mesmo foi apagado.

4- Devolutiva sobre o calendário da eleição do conselho de cultura para o pleno 2024 e 2025: Segundo o conselheiro Gustavo Guilherme, tivemos a implantação de duas novas cadeiras para o próximo pleito, que são a cadeira LGBTQIAP+ e a cadeira de Matrizes Africanas. Nesse momento fica deliberado para a próxima reunião formar uma comissão eleitoral.

5- Atualização sobre a aplicação da Lei Paulo Gustavo e sobre a Lei Aldir Blanc II:

O presidente do conselho informa que já iniciaram as conversas entre os estados sobre a implantação da PNAB no país, e que esse é o momento de pensarmos melhor essa lei. O conselheiro Gustavo Guilherme nos informa também sobre os recortes na lei, que serão destinados a mulheres, Lgbt, situação de rua e outros que não se recorda no momento, e que o plano de ação da PNAB precisa estar em consonância nos anos em que ela será implantada no município. Sobre a LPG, o presidente do conselho informa que no próximo dia 1 será feita uma reunião aberta sobre esclarecimentos da lei. Segundo o conselheiro Gustavo Guilherme é importantíssimo que seja divulgado, e que hoje o cadastro de projetos está abaixo do esperado.

A reunião encerrou as 21h.

Guarujá, 25 de Outubro de 2023.

Marcelo da Silva Souza

Presidente do Conselho

Gustavo Guilherme de Souza

Conselheiro Titular

Elias Antoine Tomais

Conselheiro Titular

Ana Cristina dos Santos

Conselheira Titular

Lutimira Araújo Paiva

Conselheira Titular

Sidnei Bibiano Silva dos Santos

Conselheiro Suplente

Rosana Oliveira Rocha

Conselheira Titular

Raimundo Fabiano de Lima Cavalcante

Conselheiro Suplente

Ata Reunião Ordinária - Conselho Municipal de Políticas Culturais de GUARUJÁ – 29 de Novembro de 2023

A reunião em formato presencial teve início às 19h.

O presidente do conselho, Marcelo da Silva Souza (Marcelo Wallez), inicia a reunião apresentando o local Forte do Itapema, como a sede escolhida para nossa reunião. O conselheiro Gustavo Guilherme solicitou ao presidente do conselho uma brevidade na reunião por que eles estão em processo de sistematização dos projetos da lei Paulo Gustavo para que sejam publicados depois de amanhã.

1- Reforma da caixa cênica do teatro Procópio Ferreira: O presidente do conselho informa que entrou em contato com duas empresas que já fizeram trabalhos no teatro Guarani em Santos; essas empresas ficaram de ir ao teatro para analisar as necessidades e que a partir disso faremos reunião com o secretário de cultura para apresentarmos essa necessidade de reforma. Um apontamento feito pelas empresas foi da implantação, também, de varas moveis para a iluminação do teatro. Segundo o conselheiro Gustavo Guilherme, é importante analisar o tempo necessário para a reforma já que estão abertas as inscrições para utilização do teatro a partir de Janeiro de 2024.

2- Informativo sobre o calendário da eleição do conselho de cultura para o pleno 2024 e 2025: Segundo o conselheiro Gustavo Guilherme, o edital já está pronto e está previsto para ser lançado no próximo dia 5 e terminando todo o processo eleitoral no dia 27 de Janeiro de 2024, já com a implantação das cadeiras de LGBTQIAP+ e de Matrizes Africanas, faltando apenas elaborar o link para as inscrições. De acordo com o presidente do conselho, se não tivermos pessoas interessadas em fazer parte do comitê eleitoral, precisaremos ir atrás de pessoas para compor essa comissão, pois segundo o próprio conselheiro Gustavo

Guilherme não terá validade se o processo for feito totalmente pelo poder público, há essa necessidade de se ter um representante da sociedade civil.

3- Atualização sobre os editais da Lei Paulo Gustavo e sobre a implementação da Lei Aldir Blanc II: De acordo com o conselheiro Gustavo Guilherme, foram lançados dois editais da LPG e tivemos 440 propostas inscritas. Segundo o conselheiro Renato Zaccaro, o sistema digital teve um número de inscrições feitas nas últimas 48 horas.

Segundo o conselheiro Gustavo, existe a possibilidade de sobra de recursos que deverão ser redistribuídos de acordo com o que diz a Lei Paulo Gustavo. Essa sobra virá de uma faixa dos incisos, da parte reservada para contratação de pareceristas e da correção do próprio recurso. A discussão sobre como será feita essa redistribuição será feita após as fases desse edital que está em andamento.

Nesse momento o presidente do conselho questiona sobre o porque da não contratação de pareceristas aqui em Guarujá. Segundo o conselheiro Gustavo o prazo estava curto e não daria mais tempo dessas contratações. O presidente do conselho propõe que no próximo dia 11 seja feita uma reunião com o comitê tripartite.

Nesse momento o conselheiro Elias Antoine informa que não fez inscrição nos editais por não ter conta em banco físico, apenas digital. Segundo o conselheiro Gustavo Guilherme será feita pesquisa para esclarecer essa questão. Segundo a conselheira Ana Cristina, foi informado na reunião do dia 1 que poderia ser feita a inscrição informando a conta digital e posteriormente poderia ser feita a substituição dessa conta. O presidente do conselho nos informa que temos questões muito urgente para resolvermos na PNAB, o edital tem muitas inconsistências e é preciso atuar mais ainda, através dos comitês. Existe hoje um lugar de como estabelecer uma política pública que não seja editais, pois os mesmos são muito excludentes e não chegam em todos os trabalhadores. Sobre a questão dos pareceristas, o representante da sociedade civil, Jonas Monteiro propõe a criação de uma comissão híbrida para avaliar os projetos do município. Essa mesma idéia é defendida pelo representante da sociedade civil, Osvaldo junior pois assim sendo formada por pessoas da cidade, elas teriam um conhecimento real dos artistas do município, mas essa idéia precisa partir do poder público. A conselheira da literatura Rosana Rocha cita a cidade de Mairiporã, que contratou pareceristas para atuarem no município pelos próximos dois anos.

Nesse momento a conselheira do artesanato Ana Cristina, informa que através do seu espaço ela conseguiu ajudar mais de 30 pessoas a inscreverem seus projetos no edital da LPG. O presidente do conselho enaltece essa ação e reforça para que nos próximos editais o poder público através da secretaria de cultura possa disponibilizar um computador numa sala qualquer da secretaria, que fique disponível para que trabalhadores da cultura possam utilizar para inscrever seus projetos e ainda se pensar numa equipe que faça essa mediação junto ao trabalhador da cultura. Sobre a lei Aldir Blanc 2, o conselheiro Gustavo Guilherme nos traz a informação de que o estado está fazendo um mutirão para auxiliar os municípios a trabalharem a PNAB, e em conversa com o secretário, ficou definido que após a fase recursal da LPG, a secretaria entraria com o plano de metas na plataforma TRansfergov, e em seguida trataremos do plano de ação juntamente a uma comissão. O conselheiro é questionado sobre o recorte para espaços culturais e informa que nessa Lei Aldir Blanc 2, o recorte é de 25% para pontos de cultura, sendo que o município não tem o poder de rejeição de ponto de cultura mas sabemos que para ser ponto de cultura tem todo um rito a seguir. O valor do recurso da PNAB para Guarujá é de R\$1.8 milhão de reais.

4- Devolutiva da Secult sobre a contratação da empresa responsável pela execução da conferência de cultura.

De acordo com o conselheiro Gustavo Guilherme, a empresa foi contratada para realizar as conferências municipais, 6 ao total, e que para contratar a empresa foi preciso que a mesma praticasse um desconto pela não entrega de todas as conferências e pré conferências acordadas e assim foi pago parcialmente e o restante teve um desempenho, e exatamente hoje foi feito o pagamento para a empresa. Em relação as diligências, já foi encaminhado ao estado.

Como fala final, tivemos um caso relacionado ao JIU JITSU para que fosse reconhecido como bem patrimônio imaterial e que em contato com o vereador que estava com essa proposta foi explicado que essa ação não passou pela aprovação desse

conselho. Entendendo a situação, essa pauta foi retirada e o vereador não apresentaria mais à câmara municipal. O conselheiro Gustavo Guilherme informa que houve inscrição de evento de esporte na Lei Paulo Gustavo. Nesse momento o representante da sociedade civil Edmilsom Mendes, questiona como seria o processo para pedido de bem imaterial, já que sua entidade esta desde 2015 tentando. Segundo o conselheiro Gustavo Guilherme precisaríamos ter um conselho de defesa do patrimônio histórico que atualmente não existe no município pois foi revogado, e indicou procurar pela Ariane Paes que é a superintendente do patrimônio histórico. A reunião encerrou as 20h e 31min.

Guarujá, 29 de Novembro de 2023.

Marcelo da Silva Souza
Presidente do Conselho

Thiago Marques Adjuto
Secretário do Conselho

Gustavo Guilherme de Souza
Conselheiro Titular

Elias Antoine Tomais
Conselheiro Titular

Ana Cristina dos Santos
Conselheira Titular

Lutimira Araújo Paiva
Conselheira Titular

Sidnei Bibiano Silva dos Santos
Conselheiro Suplente

Rosana Oliveira Rocha
Conselheira Titular

Renato Augusto Zaccaro
Conselheiro Suplente

João Muscullis Filho
Conselheiro Titular

ACESSE

www.guaruja.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

MESA DA CÂMARA ATO Nº 033/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do processo administrativo nº 275/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **TATYANNA NERY**, por indicação da Vereadora Sirana Bosonkian, para o Cargo em Comissão de Assessora de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 2 de abril de 2024.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de abril do corrente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência. Câmara Municipal de Guarujá, em 8 de abril de 2024.

Edmar Lima dos Santos

Presidente

Raphael Vitiello Silva

1º Secretário

Sérgio Jesus dos Passos

2º Secretário

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 8 de abril de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu

Secretário Geral

VAGAS do PAT

PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

CARPINTEIRO >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Técnico

ENCANADOR >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

MARINHEIRO DE CONVÉS >> 5 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Cursos na função

PINTOR INDUSTRIAL >> 20 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

CALDEIREIRO >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

ESTÁGIO TÉCNICO MECÂNICO/ELETROMECÂNICA >> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: cursando Técnico

ESTÁGIO ENGENHARIA CIVIL/MECÂNICA >> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: cursando Ensino Superior
OBS: cursando último ou penúltimo ano de engenharia: civil, mecânica, ou afins

ESTÁGIO ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO >> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: cursando Ensino Superior

AUXILIAR DE ENFERMAGEM >> 1 VAGAS

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

INSTALADOR DE CENTRAIS TELEFÔNICAS >> 3 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Ter CNH B

COZINHEIRO (A) DE RESTAURANTE >> 2 VAGAS

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

IPTU-2024

UMA CIDADE **PARA TODOS**
SE **CONSTRÓI** COM A
CONTRIBUIÇÃO DE **CADA UM**

GUARUJÁ
IPTU
DIGITAL

PRÁTICO SIMPLIS EFICIENTE

» CULTURA

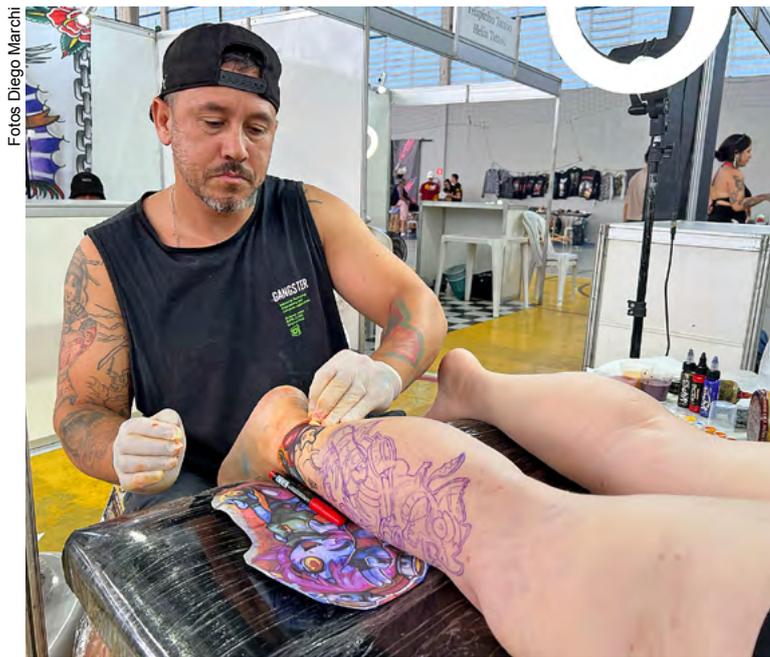
Convenção de Tatuagem reúne mais de mil amantes da arte no fim de semana

O público pôde fazer tatuagens, ouvir música ao vivo e apreciar exposições diversas; houve, ainda, premiações aos melhores tatuadores e concursos de rainha e princesa

Em Guarujá, aconteceu a 7ª edição da Convenção de Tatuagem – Arte na Alma. A oportunidade contou com a presença de mais de mil pessoas, que puderam marcar o corpo com tatuagens, com direito à apresentação da banda *Tribal Voice* e exposições do Kombi Clube Baixada Santista e da reserva indígena *Tekoa Itakupe*. Além disso, houve premiações aos 18 melhores tatuadores e concursos de rainha e princesa, com direito a brindes.

O evento aconteceu na quadra de esportes da Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp) - Campus Guarujá, entre a sexta-feira (19) e domingo (21), com organização dos tatuadores Nando Tattoo e Henry Elzio. Além disso, contou com apoio da *Inkerz Tattoo*, *Resumu's MC Brasil* e da Prefeitura de Guarujá, por meio da Secretaria de Cultura (Secult).

No local, havia exposição de kombis de diversas cores e da cultura indígena, com direito à música ao vivo da banda *Tribal Voice*, com roupagens inéditas de clássicos do rock nacional. Os estandes trouxe-



Evento premiou os 18 melhores tatuadores



Marcelo Doy chamou atenção por ter 98% do corpo tatuado

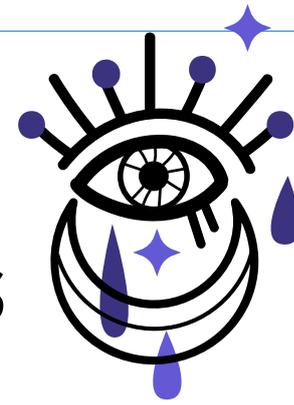


Bodypiercer Bianca: Tatuagem é uma forma de expressão de sentimentos

ram informações sobre o mundo da tatuagem como forma de expressão, saúde e higiene.

A última edição da con-

venção aconteceu em 2017 e o retorno se deu ao fato da necessidade de apoio e representatividade dos artistas da área.



» FUNDO SOCIAL

Abertas hoje 48 vagas para curso de Maquiagem

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Guarujá abre, hoje, 48 vagas para o curso de Maquiagem para Iniciantes. As inscrições acontecem das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na sede do FSS, que fica na Rua Cavalheiro Nami Jafet, 549 – Centro.

No ato, os interessados devem apresentar RG ou outro documento de identificação com foto e comprovante de residência. Podem se inscrever pessoas com idade entre 16 e 50 anos. Os menores de idade precisam estar acompanhados do responsável. As aulas começam no dia 6 de maio e seguem até 8 de julho.

Para Nando Tattoo, a volta foi satisfatória. “É uma honra ter reunido tantos tatuadores depois de sete anos sem convenções. Estou satisfeito”, destacou.

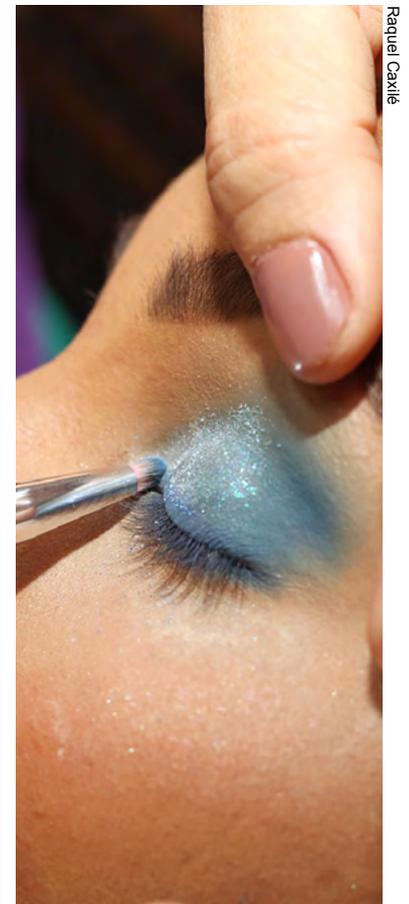
MAIS DE 1500 TATUAGENS

O tatuador Marcelo Doy chamou atenção por ter 98% do corpo tatuado e mais de 1500 tatuagens feitas. Ele enxerga a arte como uma forma de expressão e um estilo de vida. “Tudo o que conquisei na vida foi devido à tatuagem, vivo dela. Já fiz mais de 5 mil tatuagens na minha carreira”, destacou.

Já para *bodypiercer* Bianca Venceslau, a tatuagem é uma forma de expressão de sentimentos. “É arte, uma forma de marcar o corpo. Gosto de mostrar como estou me sentindo. Pretendo continuar fazendo mais desenhos imponentes, de estilo ornamental e *old school*”, salientou.

Confira os vencedores dos concursos realizados

- Melhor do evento – Wilson Filho
- Pintura em tela – Paulo Vicente
- From Hell – Paulo Vicente
- Aquarela – Willis Filho
- Preto e Sumê – Eriksson
- Neo Trad – Alemão
- Colorido – Daniel
- New School – Guima
- Old School – Pamela Dias
- Realismo – Tábata
- Comics HQ – Shimu
- Lettering – Paulo Vicente
- Pontilhismo – Tábata
- Tribal Maori – Índio
- Miss Guarujá Tattoo – Laís Araújo
- 1ª Princesa – Tay
- 2ª Princesa – Mônica Almeida



Inscrições acontecem na sede do FSS

» AEROPORTO CIVIL METROPOLITANO

Guarujá obtém autorização federal para licitar obras do terminal de passageiros

Anúncio foi feito, na segunda-feira, pela chefe de Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos, Gabriela Coelho da Costa Scarduelli, durante o Fórum Santos Export, que ocorreu em Santos

Grande gerador de empregos e oportunidades, o Aeroporto Civil Metropolitano de Guarujá está cada vez mais próximo de iniciar suas operações. Na segunda-feira (22), a Prefeitura de Guarujá obteve autorização da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC), ligada ao Ministério dos Portos e Aeroportos (MPor), que libera o Município a iniciar o processo licitatório para as obras de construção do terminal de passageiros do aeródromo, localizado na Base Aérea, no Distrito de Vicente de Carvalho.

O anúncio foi feito pela Chefe de Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos, Gabriela Coelho da Costa Scarduelli. Ela entregou, pessoalmente, o documento de concessão das obras do Terminal, à secretária de Planejamento Estratégico (Seplan) da Prefeitura de Guarujá. O encontro ocorreu durante o evento Santos Export 2024 – Fórum Regional de Logística, Infraestrutura e Transportes, realizado em Santos.

A partir disso, o Município passa a trabalhar para sanear as condicionantes apontadas pelo MPor e iniciar a licitação. A titular da Seplan estima que esse processo deva levar cerca de 30 dias, até a publicação do edital.

“Estamos muito felizes e também, na torcida, para que as obras aconteçam o mais breve possível. O Aeroporto é muito importante não só para Guarujá, mas para todo o País.

Por isso, o nosso ministro fez questão de que trouxéssemos para vocês essa autorização da SAC”, afirmou Gabriela, que representou o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, no evento.

O TERMINAL

O projeto prevê um terminal com cerca de 300 metros quadrados, e contará ainda com acesso e estacionamento de veículos. O preço global de referência das obras é de aproximadamente R\$ 3,5 milhões, com prazo de execução de cinco meses. A partir da implantação do terminal, o aeroporto poderá receber pousos e decolagens de aeronaves para até 72 passa-



Obras da primeira fase do Aeroporto de Guarujá, que incluem adequações na pista de pouso, já estão em execução

geiros (jatinhos e turboélices).

A primeira etapa das obras, já iniciadas há mais de um mês, contempla reforma e adequação da pista de pouso e decolagem. Estão incluídas, também, intervenções nas pistas de táxi

A, B e C; faixa de pista e sistema de drenagem e, ainda, implantação de cerca operacional; barreiras de proteção de fauna.

Nesta etapa, o investimento é de R\$ 19 milhões, do Governo Federal. O projeto global do Ae-

roporto contempla um total de quatro fases. A empresa vencedora do processo licitatório foi a Terracom Construções LTDA, homologada vencedora em dezembro de 2023.

Obras da Avenida Perimetral devem começar em 2025

As obras da segunda fase da Avenida Perimetral em Guarujá devem começar no ano que vem. O anúncio também foi feito na segunda-feira (22), pelo presidente da Autoridade Portuária de Santos (APS), Anderson Pomini, durante o Santos Export – Fórum Regional de Logística, Infraestrutura e Transportes. O prefeito de Guarujá participou do evento no painel: Túnel Santos/Guarujá, Perimetrais e Canal Aquaviário.

Na ocasião, Pomini destacou que serão 3 quilômetros de obras pra realizar a segunda fase da Perimetral, que irá segregar o alto fluxo de caminhões com destino aos termi-



Para execução da Perimetral, serão três quilômetros de obras

nais portuários, não interferindo no fluxo viário do Município. Desta maneira, a Rua Idalino Pinez volta ao fluxo normal de veículos, mantendo as atividades comerciais de apoio ao

Porto, como mecânicas, borracharias, entre outros, sem causar impacto no viário da Cidade. Na segunda etapa, estão previstos viadutos e uma ponte estaiada por cima da

Rodovia e acessos, conectando Porto, aeroporto e rodovia.

“Já estamos com o cronograma que está dividido em etapas, dentre elas, a elaboração do projeto executivo, licenças ambientais e também estamos conversando com operadoras para renovação de contrato, no sentido de que assumam essa obra”.

“Com a segunda etapa da Perimetral, e os demais projetos estratégicos, vamos conseguir segregar o fluxo da movimentação de cargas, da parte turística da nossa Cidade, tendo em vista, por exemplo, que cinco mil caminhões transitam diariamente pela Rua do Adubo”, disse o chefe do Executivo.